

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

**PROJETO DE LEI Nº 016/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 90.885,24 (noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) indica recursos e dá outras providências.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 90.885,24 (noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – Fundo Municipal da Agricultura

20.608.0078.1047.0000 – Consulta Popular – FPE nº 973/2026 ..... R\$ 90.885,24

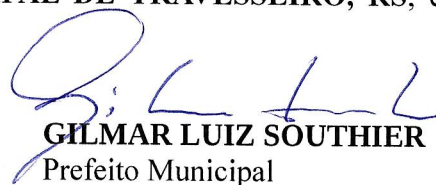
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações ..... R\$ 90.885,24

**TOTAL ..... R\$ 90.885,24**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, são indicados os recursos oriundos do Convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, conforme Termo de Convênio FPE nº 973/2026 – Processo nº 25/1500-0039103-3, no valor de R\$ 90.885,24 (noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

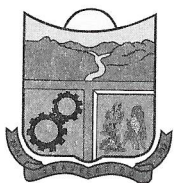
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,** em 15 de maio de 2026.

  
**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
**MAICON WILAND THEISEN**  
Secretário da Administração e Finanças



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2026, DE 15 DE MAIO  
DE 2026.**

**Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):**

Através do presente, cumprimos todos os Edis dessa Câmara, oportunidade em que enviamos para análise e aprovação, o presente Projeto de Lei, que trata da abertura de um crédito especial no valor de R\$ 90.885,24.

Os referidos recursos são oriundos do Termo de Convênio FPE nº 973/2026, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, com a finalidade de atender demandas oriundas da Consulta Popular, conforme o Processo nº 25/1500-0039103-3, cujo objeto consiste na implantação de estruturas de armazenamento de grãos em, no mínimo, 10 propriedades rurais.

Para que a Administração Municipal possa utilizar os recursos de acordo com o objetivo estabelecido, bem como efetuar os devidos encaminhamentos para a sua efetivação, é preciso adequar as referidas despesas no orçamento municipal, de forma que os mesmos possam ser utilizados para a finalidade destinada.

Por fim, tendo em vista a necessidade de formalizar a adequação orçamentária, solicitamos a compreensão dessa Casa Legislativa, para a apreciação e aprovação da matéria.

Atenciosamente,

  
**GILMAR LUIZ SOUTHER,**  
Prefeito Municipal.